

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR) SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM № 1554, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Celebração de contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.335.973/0001-44 para disponibilização de postos de serviços.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 59004.002105/2024-91; resolve,

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.335.973/0001-44, vencedora da licitação Pregão Eletrônico nº 90008/2025, no valor global estimado para 24 meses de R\$ 690.245,76 (seiscentos e noventa mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), visando a contratação de 03(três) postos de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva, com base no Relatório 68/2025 - CLIC/CGALC/DIRAD - SEI (SEI 0712496) e no Despacho 215 (SEI 0713031):

| ITEM | Descrição | Unidade | Quantidade Funcionários | Salário Base | Convenção ano | Valor Mensal | Valor Anual | Valor 24 meses |
|------|----------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|-----------------|---------------------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| 1 | Oficial de Manutenção Predial (44 horas semanais) | Posto | 1 | R\$ 2.743,19 | SEAC x SINELPA - PA000133/2025 2025/2026 | R\$ 6.677,30 | R\$ 80.127,60 | R\$ 160.255,20 |
| 2 | Eletricista de Instalações (44 horas semanais). | Posto | 1 | R\$ 2.189,52 | SEAC x SINELPA - PA000133/2025 2025/2026 | R\$ 6.309,74 | R\$ 75.716,88 | R\$ 151.433,76 |
| 3 | Ajudante de Manutenção Predial (44 horas semanais) | Posto | 2 | R\$ 1.586,87 | SEAC x SINELPA - PA000133/2025 2025/2026 | R\$ 8.773,20 | R\$ 105.278,40 | R\$ 210.556,80 |
| 4 | Custo Estimado para Fornecimento | - | - | - | - | R\$ 7.000,00 | R\$ 84.000,00 | R\$ 168.000,00 |

| de materiais, insumos e peças de | | | | | | | |
|----------------------------------------|------------|------------|--|--|--|--|-----|
| reposição | | | | | | | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | | | | | | | R\$ |
| | 345.122,88 | 690.245,76 | | | | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

> Aline Dias Rossy Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha**, **Superintendente**, em 13/11/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira**, **Diretor(a)**, em 13/11/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira**, **Diretor(a)**, em 13/11/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre**, **Diretor(a)**, em 13/11/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713461** e o código CRC **8DBBODE8**.